



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

EDITAL Nº 60/2025

**DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA
ADQUIRIR LOTES URBANOS DO PROGRAMA
HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL ALTO DA COLINA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 2.085/2023, de criação do Núcleo Habitacional ALTO DA COLINA e do Edital nº 053/2024, que disciplina e abre inscrições ao Núcleo Habitacional ALTO DA COLINA, ***DIVULGA a LISTA CLASSIFICATÓRIA*** dos beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social — ALTO DA COLINA, contendo o nº de ordem, titular da inscrição, faixa de renda e pontos aferidos e situações de desempate, conforme segue:

Nº	NOME DO TITULAR	FAIXA DE RENDAS	TOTAL DE PONTOS
1	Cristina Alessandra Moreira	F2	75
2	Dinara Roessler	F2	75
3	Veridiane Vieira	F2	75
4	Camila Batista Possa	F2	70
5	Neli Bergmeier	F2	65
6	Danusa da Conceição Wentz	F2	65
7	Evanir Ribeiro	F2	60
8	Angelina S. Turella Pires	F2	60
9	Ibanes Reggiori	F2	60
10	Ana Luisa B. Narciso	F2	60
11	Vilson Carpes da Encarnação	F2	50
12	Joseli Pinheiro	F2	50
13	Elisa Werner	F2	45
14	João Carlos Schroeder da Silva	F3	65
15	Jaciara Fátima dos Santos	F3	50
16	Jessica kerber	F3	45
17	Pamela Luisa Sipp Lappe	F3	45
18	Simone Regina Heiss	F3	40
19	Nicolas Walter Kolling	F3	35
20	Sabrina de Loreno Bergmeis	F3	30
21	Valtur Lavall	F2	45
22	Vera Lucia Daumling	F2	45
23	Loreni Batista da Silva	F2	45
24	Fernanda Krapper	F2	45
25	Nelson Schumacher	F2	40
26	Patrícia de Mello	F3	35
27	Ágatha Daumling Müller	F2	40
28	Marcos Antônio Muller	F2	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

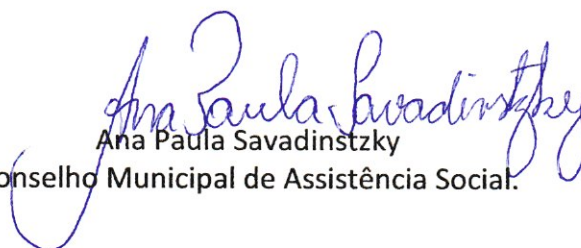
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

Os demais classificados são considerados **suplentes**, conforme segue:

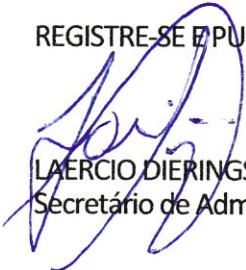
Nº	NOME DO SUPLENTE	FAIXA DE RENDAS	TOTAL DE PONTOS
29	Cleber Alex Lottermann	F2	35
30	Anderson Matheus Girardi	F2	30
31	Eduarda Lansini	F2	25
32	Vitória Irschlinger	F2	25
33	Carlos Guilherme Stafen	F2	25
34	Elisandro Ademir Daumling	F2	25
35	Tálcson Cândido Graff	F2	25
36	Eduardo Lottermann	F2	20
37	Adelise Silvana Sanders	F2	20
38	Júlio Beffart Marquetti	F2	20
39	Mateus Lavall	F2	5
40	Welerson Andrei da Rosa	F2	5
41	Sidinês Durigon	F3	60
42	João Paulo Pereira de Mello	F3	35
43	Jaqueline Drebes	F3	30
44	Jeferson Luís Veiga	F3	30

Impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, pela manhã das 7:30h as 11:30h e a tarde das 13:00h as 17:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do edital.

Victor Graeff/RS, 25 de fevereiro de 2025.


Ana Paula Savadinatzky
Conselho Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAERCIO DIERINGS
Secretário de Administração e Fazenda